



TC-021.498/2009-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Montanha – ES.

Recorrente: Hércules Favarato (CPF:
014.520.297-68).

Assunto: Embargos de Declaração.

Em cumprimento ao despacho proferido em 2/7/2012 pelo Exmo. Ministro AROLDO CEDRAZ (peça 58), e após a emissão da Certidão 161/2012-Serur já recebida pelo representante do interessado (peça 61), restituo o processo ao Gabinete do Relator para prosseguimento do feito.

SERUR-SA, em 17/7/2012.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Antonio Martins dos Santos
Assistente